



TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Comissão Processante n.º 02/2025

Denunciante: André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Denunciado: Prefeito Maurício de Oliveira Santos

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 14h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Socorro/SP, onde se encontrava presente a Presidente da Comissão Processante nº 02/2025, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, secretariada por mim, Edna Maria Preto Cardoso, ao final assinada, lavro o presente Termo. Presentes: os demais membros da Comissão: vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecilia; o denunciado Dr. Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, seu advogado, Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza, OAB/SP 77.858, o Procurador Jurídico da Câmara, Dr. Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo, OAB/SP 129.042. Feito o pregão, verificou-se a presença das partes acima. Aberta a audiência, com as formalidades legais, tendo as testemunhas assinado termo de compromisso que segue anexo. Em seguida, procedeu-se à oitiva das testemunhas de acusação, na ordem abaixo, cujas qualificações seguem, tendo a defesa do denunciado - ao ser previamente perguntada - concordado com a oitiva antecipada da testemunha comum Laerte Domingues de Oliveira. Testemunhas ouvidas: Marvel Brasil Silva, RG: 35.915.600-9, CPF: 044.957.056-87, aposentado, residente no Bairro Rural Barão de Ibitinga, Socorro-SP; Laerte Domingues de Oliveira, RG: 7.546.060-9, CPF: 867.050.328-04, Engenheiro aposentado, residente na Avenida Libaldo Mantovani, 181, Jardim Santa Rosa, Socorro-SP, acompanhado da advogada da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, Dra. Daniela Alves de Godoy, OAB/SP 416.665; Carmem Silvia Vesco Sartori, RG: 15.622.872, CPF: 246.890.478-80, residente na Rua Joaquim Galante Jr. 51, Socorro-SP; Amalia Irani Tafner, RG: 4.182.592-2, CPF: 081.476.478-91, Professora aposentada, residente à Rua Leduíno Paschoalotti, 40, Centro, Socorro-SP. Nesta assentada foram integralmente captados por meio de sistema de gravação de áudio, em conformidade com o disposto no artigo 405, § 1º, do Código de Processo Penal, a oitiva das testemunhas acima. Considerando a ausência da testemunha Jaime Gonçalves Nogueira, representante da empresa JGN – Jota Produções Artísticas Jgn Ltda, domiciliado à Rua Manoel Dias Ruivo 100 – Ponte Seca, Várzea Paulista/SP, mesmo após devidamente intimada conforme consta às fls. 122, pela Presidente foi determinada sua condução coercitiva à audiência já designada para o dia 13



de janeiro de 2026. Fica determinado à Secretaria que proceda à degravação e transcrição dos áudios no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à presente data. O acesso ao conteúdo escrito (transcrição) será franqueado às partes e demais interessados somente após o decurso do referido prazo e a devida juntada do termo aos autos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente audiência. Este termo foi lido e achado conforme, sendo devidamente assinado. Eu, Edna Maria de Oliveira Preto Cardoso, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Socorro/SP o digitei e subscrevo.

Patrícia Toledo da Silva Pinto - Presidente

José Adriano de Souza – Relator

Marcelo Golo Cecília – Membro

Denunciado

Defesa do Denunciado

Procurador Jurídico da Câmara

Dra. Daniela Alves de Godoy, OAB/SP 416.665

Secretaria

DE ACORDO COM O DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ÀS FLS. 146/147, PROcedo A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS AOS PRESENTES ATOS, CONFORME SEGUE:

“QUALIFICAÇÃO: Marvel Brasil Silva, RG: 35.915.600-9, CPF: 044.957.056-87, aposentado, residente no Bairro Rural Barão de Ibitinga, Socorro-SP:

Pergunta da presidente da Comissão: Foi a entidade que procurou a empresa M-P-Produções ou a empresa MP-Produções que procurou a entidade para a realização do Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: Foi ela que nos procurou.

Pergunta da presidente da Comissão: Quando foi decidido que a empresa MP-Produções realizaria o Socorro Rodeo Agroshow 2025? Como ocorreu esta escolha?

Resposta: A escolha a gente não tem nenhum conhecimento. Nós tomamos conhecimento da empresa quando ela nos procurou. Ela nem foi através da Prefeitura nem nada. Foi direto dela para a APAE e outras duas entidades.

Pergunta da presidente da Comissão: Foi realizado algum credenciamento modalidade de Licitação ou chamamento público por parte da entidade, para contratação da empresa MP-Produções para a realização do Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: Desconheço.

Pergunta da presidente da Comissão: Qual valor pago pela empresa MP-Produções à entidade, para realizar o Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: Olha, na realidade não foi pagamento. Não foi pagamento. Porque nos outros eventos a Prefeitura nos dava todos os insumos para fazer o almoço. Então a gente não tinha nenhuma despesa e além de a gente receber também os convites para a venda. Nesse caso, numa das reuniões, nós tivemos três reuniões, na segunda reunião nós questionamos isto. E aí o assessor do Marcos disse que ia conversar com ele sobre tudo. Então, numa outra reunião, ele veio já dizendo o seguinte, não, eu conversei com ele e tal, tudo bem. Ele vai disponibilizar para cada entidade 15 mil reais. Um rapaz de

Socorro, que mora aqui, ele estava também na reunião, ele falou, então, faz o seguinte, a carne que é o maior gasto eu vou ceder a carne, eu tenho gado, isso, não sei o que tal. Então, isso foi fechado, o termo pagamento não houve.

Pergunta do relator da Comissão: E o senhor sabe o nome desse rapaz que é de Socorro?

Resposta: Eu não lembro, agora não lembro não. Os outros colegas da APAE conhecem ele. A não ser que eu possa depois acrescentar esse nome.

Pergunta da presidente da Comissão: Ele é funcionário da Prefeitura?

Resposta: Não, não, não, ele estava na comissão deles lá, inclusive ele ficava no leva e traz, ele fazia reunião com a gente, coisa e tal, não sei o que.

Pergunta da presidente da Comissão: Quem levou o contrato firmado entre a Entidade e a MP-Produções para colher assinaturas?

Resposta: Então, isso também aí foi uma situação assim. O primeiro contrato nós recebemos pronto. Esse contrato a APAE após análise não aceitou. Aí também o Asilo e o Hospital, sem que a gente se comunicasse, também não aceitaram. Porque esse contrato impunha as organizações 100% responsáveis pelo que acontecesse no evento e a gente não ia assinar um negócio desse. Então, voltou para eles lá para fazer um novo contrato. Na segunda vez também a gente teve muitas objeções. E na terceira, e aí é o seguinte, na segunda vez nós exigimos a presença do Marcos. Porque a gente estava fazendo contato com assessores. Então, nós falamos assim que queríamos que ele viesse aqui. Aí fizemos uma reunião, ele esteve presente, ele e um outro assessor e com o suporte da advogada do hospital, foi refeito um monte de questões, de cláusulas. E o Marcos, conversou com o assessor de lá meio baixinho para ninguém ouvir. Ele falou assim, não, pode corrigir. Então, deu ordem para corrigir, corrigimos, lemos todo o contrato e aí assinamos.

Pergunta do relator da Comissão: O Marcos que o senhor fala é o Marcos Pacheco?

Resposta: Marcos Davi Pacheco é o Marcos Pacheco.

Pergunta da presidente da Comissão: Porque ninguém da entidade apareceu nas entrevistas sobre as realizações do Socorro Rodeo Agroshow 2025 e somente o prefeito quem participava das entrevistas se foi a entidade que realizou o evento?

Resposta: Bom, aí também é uma questão, a entidade não fez o evento, ela participou do evento. Esses eventos a gente há anos faz e a gente não vai para a mídia fazer entrevista. Primeiro que ninguém, a mídia não nos convoca aqui, o jornal não nos convoca para falar. E o negócio é que esse evento em Socorro é tão do povo de Socorro que basta cair uma gota d'água na praça, todo mundo está sabendo. Então, não é praxe as entidades assumirem para fazer a divulgação do evento. A gente é participante.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: O senhor participou de sequer uma reunião com o Sr. Maurício a respeito da organização desse evento?

Resposta: Não, nenhuma, nem passei perto.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: O senhor tem conhecimento se ela participou de qualquer ato da organização?

Resposta: Não, não tenho conhecimento.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Houve um ofício protocolizado em data de 28 de maio. Eu só queria saber, inclusive eu não sei, deve estar aqui na denúncia, se houve uma assinatura aqui pedindo para que a Prefeitura fornecesse os locais, o local onde ia ser realizado o Rodeio, pedindo que fosse cedido espaço pela Prefeitura Municipal. Só para confirmar, o senhor assinou?

Resposta: Assinei, nós todos assinamos. Sim, foi um pedido para que a Prefeitura cedesse o espaço. É porque é o seguinte, se a gente não faz esse ofício aí, não ia ter evento. Não ia ter evento. E é normal mesmo, em qualquer evento, a gente faz esse ofício solicitando o ambiente, e alguns outros ofícios até para pedir suportes de levar cadeira. Então a prefeitura, nisso, nos ajuda.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: A divulgação do evento, através dos órgãos institucionais, quer dizer, as redes sociais, etc, foram feitas algumas das publicações foram feitas pela Prefeitura Municipal. Ela publicou isso porque as entidades pediram para que publicasse nas redes sociais que ia haver esse

evento. Havia um pedido das entidades para que fosse publicado nas redes sociais da Prefeitura desse evento, que ia acontecer em Socorro, é isso?

Resposta: Eu desconheço esse pedido. Eu não assinei nenhum documento ou ofício sobre esse assunto.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Houve qualquer repasse monetário da Prefeitura Municipal para as entidades ou para a organização do evento, para a realização do mesmo?

Resposta: Olha, para a entidade, eu garanto, que não. Agora, para as outras eu desconheço.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Então, para as entidades ninguém recebeu nenhum recurso da Prefeitura?

Resposta: Não recebemos.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: O senhor disse que fez duas ou três reuniões com o seu Marcos Pacheco.

Resposta: Não, com o Marcos Pacheco foi a última, a terceira reunião.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: As duas reuniões anteriores que o senhor fez, foi com uma pessoa ligada ao Marcos Pacheco.

Resposta: Isso. Ele falava em nome dele, nós estávamos tratando um assunto geral.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Não havia nenhuma pessoa ligada à Prefeitura nas reuniões?

Resposta: Não tinha, ninguém da Prefeitura.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Só uma pergunta para o senhor, que é interessante. Se em outras oportunidades, em outras festas, em outras situações envolvendo a Festa do Peão, ou a Festa de Rodeio, se as entidades também pediam?

Resposta: Então, porque tem o seguinte, tirando esse último evento, os outros eventos, nós pedimos, porque a queima do alho, não era ligado. São eventos separados. E para

nós participarmos lá, fazer o almoço e tudo, nós fazíamos um ofício para esse evento, e para todo e qualquer evento que precisa usar um aparelho da Prefeitura.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: A instituição participou de todos os atos da festa, da abertura, do encerramento e da queima do alho?

Resposta: Não. Na abertura, nós participamos. Levamos alunos, fizemos aquela entrada lá com bandeira, ali nós participamos. Fora dali, foi só na queima do alho. Aí nós afastamos e fomos para a queima do alho. E o resto não teve participação da APAE. Foi só lá na arena, que nós entramos na arena e tal. Depois, nós tínhamos compromisso com o almoço lá, tínhamos que agarrar firme para fazer o almoço.”

“QUALIFICAÇÃO: Laerte Domingues de Oliveira, RG: 7.546.060-9, CPF: 867.050.328-04, Engenheiro aposentado, residente na Avenida Libaldo Mantovani, 181, Jardim Santa Rosa, Socorro-SP, acompanhado da advogada da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, Dra. Daniela Alves de Godoy, OAB/SP 416.665:

Pergunta da presidente da Comissão: Foi a entidade que procurou a empresa MP Produções ou a empresa MP Produções que procurou a entidade para a realização do Socorro Rodeio Agro Show 2025?

Resposta: Foi uma chamada Comissão do Rodeio? Não foi a MP Produções. Eles nos procuraram.

Pergunta do relator da Comissão: E essa comissão do Rodeio, o senhor sabe falar quem são?

Resposta: Eu me lembro de uma pessoa que foi a que eu tive contato, que é o Leandro Genghini.

Pergunta da presidente da Comissão: Quando foi decidido que a empresa MP Produções realizaria o Socorro Rodeio Agro Show 2025? Como ocorreu esta escolha?

Resposta: Eu não tenho conhecimento.

Pergunta da presidente da Comissão: Foi realizado algum credenciamento, modalidade de licitação ou chamamento público por parte da entidade para a contratação da empresa MP Produções para a realização do Socorro Rodeio Agro Show 2025?

Resposta: Não, não tenho conhecimento também.

Pergunta da presidente da Comissão: Qual o valor pago pela empresa MP Produções à entidade para realizar o Socorro Rodeio Agro Show 2025?

Resposta: Nós recebemos uma contribuição assistencial, compensação financeira por viabilizar este evento conforme a solicitação desta comissão. E como somos uma instituição filantrópica que depende de doações, depende de recursos públicos, depende de campanhas, nós achamos interessante para custear nossas despesas, ajudar no custeio das despesas. Então foi feita uma compensação financeira nesse sentido. Da empresa que organizou o evento, foram 15 mil reais. Depois teve as campanhas lá durante o evento, onde foi arrecadada mais uma quantia.

Pergunta da presidente da Comissão: Quem levou o contrato firmado entre a entidade MP Produções para colher assinaturas?

Resposta: Quem levou? Eu cheguei na Santa Casa e estava lá, mas eu acho que não tenho certeza para afirmar, não tenho certeza. Foi alguém da comissão, mas provavelmente o Leandro, mas eu não me lembro.

Pergunta da presidente da Comissão: Porque ninguém da entidade apareceu nas entrevistas sobre as realizações do Socorro Rodeo Agroshow 2025 e somente o prefeito quem participava das entrevistas se foi a entidade que realizou o evento?

Resposta: Na verdade, o evento em si nós não realizamos. Nós não temos nem condição para isso. Nós somos uma Santa Casa assistencial de saúde. Não temos a mínima condição de realizar um evento, qualquer que seja. Então o que a gente fez foi contribuir para que o evento acontecesse, pensando nessa contrapartida que seria esses fundos que seriam angariados para nos ajudar com a nossa instituição. Mas nós não organizamos nada.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Eu tenho algumas perguntas que são bem objetivas. Se houve qualquer reunião envolvendo a direção do hospital e a prefeitura municipal pela organização desse evento? Junto com o prefeito?
Resposta: Não.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Se a prefeitura participou de qualquer ato de organização do evento?
Resposta: Que eu saiba não. Não, não tenho conhecimento.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Eu vou fazer uma pergunta agora de forma pessoal. O senhor é de Socorro? Conhece? O senhor tem conhecimento que no ano de 2015 foi realizada uma Festa do Peão utilizando o nome do Hospital de Socorro?
Resposta: Sim.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Quem foi o realizador dessa festa e quem estava à frente do Poder Executivo da cidade na época dessa realização?

Resposta: Eu não sei dizer o nome, doutor. Eu tenho conhecimento porque quando fomos procurados para esse evento, eu procurei saber com a Santa Casa. Tinha 20 dias que eu tinha assumido o cargo. E perguntei, isso acontece todo ano? Isso é uma coisa habitual? Disseram sim. Então, inclusive, tem os outros contratos anteriores. Tem aqui esse de 2015, mas eu não me recordo agora quem foi. Eu nessa época morava em São Paulo.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Nesse ano de 2015, houve qualquer repasse? Houve algum valor, rendimento para o hospital? Utilizando o nome do hospital, o hospital recebeu alguma coisa do município? Da Prefeitura ou não?
Resposta: Não sei responder.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: O senhor, quando veio à Prefeitura, folhas 36 e 37, tem um ofício que foi enviado para a prefeitura do municipal solicitando o Parque da Cidade para ser realizado o evento onde as entidades

se responsabilizavam pela vistoria, pelo ART, pelo bombeiro, etc. Esta assinatura é do senhor? O senhor participou desse requerimento para a Prefeitura Municipal?

Resposta: Sim.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Alguém deste grupo que o senhor tenha conhecimento foi procurado pelo Prefeito Maurício para participar do evento?

Resposta: Desse grupo da comissão? Comissão. Não tenho conhecimento.

Pergunta do vereador Marcelo Golo Cecília, membro da Comissão: Quantas reuniões foram feitas com essa comissão? Quem que participou dessas reuniões, vocês sabem dizer? Quantas foram feitas e quais as pessoas que participaram?

Resposta: Eu tive três ou quatro contatos com o Genghini. Inclusive na reunião onde foi feito um termo dessas responsabilidades que estão nesse ofício eu fiz questão de falar que a gente não ia fazer nenhum acordo, nada com a empresa se a responsabilidade recaísse sobre a Santa Casa. Então houve uma reunião em que nós fomos ajustar esse termo. Mas eu não estive presente. Foi a última antes da assinatura do termo que eu estava em viagem. Quem representou a Santa Casa foi o nosso Departamento Jurídico. Então foi o contato que eu tive, foi com ele algumas vezes, meia dúzia de vezes talvez ou um pouco menos.

Pergunta do vereador Marcelo Golo Cecília, membro da Comissão: Mas informalmente, não em reunião?

Resposta: Não, ele ia me procurar, você está na Santa Casa? Estou com um ofício aqui que as entidades assinaram, preciso assinar.

Pergunta do vereador Marcelo Golo Cecília, membro da Comissão: Mas reuniões assim, essa reunião é da comissão?

Resposta: Ah não, nunca, nunca.

Pergunta da Comissão: A Santa Casa não participou de nenhum? Não. Fomos só quando lançou...

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Quando foi levado para a Santa Casa o contrato, várias vezes foram discutidos os termos do contrato porque havia algumas coisas que a Santa Casa não concordava, as outras entidades não concordavam. Foram feitas várias correções desse contrato, inclusive utilizando o jurídico do hospital para refazer alguns contratos?

Resposta: foram.”

“QUALIFICAÇÃO: Carmem Silvia Vesco Sartori, RG: 15.622.872, CPF: 246.890.478-80, residente na Rua Joaquim Galante Jr. 51, Socorro-SP:

Pergunta da presidente da Comissão: Foi a entidade que procurou a empresa MP Produções ou a empresa MP Produções que procurou a entidade para a realização do Socorro Rodeio Agroshow 2025?

Resposta: Patrícia, nessa época, aliás, agora que eu vou começar a assumir a presidência, quem pode responder isso é a Sabrina e eu não tenho a mínima ideia de quem procurou quem. Porque, no caso, eu estava como secretária só. Depois eu fui elevada a vice e depois de vice eu ainda não assumi. Está para sair a transição. Então, não sei. Não sei. Não posso responder isso por ela.

Pergunta da presidente da Comissão: Quando foi decidido que a empresa MP Produções realizaria o Socorro Rodeio Agroshow 2025, como ocorreu essa escolha?

Resposta: Continua do mesmo jeito. Eu não estava presente. Essas reuniões quem ia era sempre a Sabrina e eu não estava presente.

Pergunta da presidente da Comissão: Foi realizado algum credenciamento, modalidade de licitação ou chamamento público por parte da entidade para a contratação da empresa MP Produções para a realização do Socorro Rodeio Agroshow 2025?

Resposta: Como é que é a pergunta? Desculpa. Pergunta da presidente da Comissão: Foi realizado algum credenciamento, modalidade de licitação ou chamamento público por parte da entidade para a contratação da empresa MP Produções para a realização do Socorro Rodeio Agroshow?

Resposta: Não estava presente. Eu não estava mesmo.

Pergunta da presidente da Comissão: Qual o valor pago pela empresa MP Produções à entidade para realizar o Socorro Rodeio Agroshow 2025?

Resposta: Foi 15 mil.

Pergunta da presidente da Comissão: Quem levou o contrato firmado entre a entidade MP Produções para colher assinaturas?

Resposta: Isso eu não sei também. Eu não posso informar quase nada.

Pergunta da presidente da Comissão: Porque ninguém da entidade apareceu nas entrevistas sobre as realizações do Socorro Rodeo Agroshow 2025 e somente o Prefeito quem participava das entrevistas se foi a entidade que realizou o evento?

Resposta: Eu nem aqui estava. Eu estava viajando. O certo era ter chamado a Sabrina. Porque eu não participei de nada, nada disso. Na época eu estava como secretária. De repente agora aconteceu essas fatalidades e eu tive que... estou tendo que assumir. Hoje mesmo que fui reconhecer firma ainda para fazer essa transição. Nessa época, ainda quando estava esses trâmites, eu estava viajando. Nem aqui em Socorro eu estava. Então, quando eu cheguei, já estava tudo preparado, tudo pronto. A Sabrina só comunicou que tinha feito um acordo com a produção do Marcos Pacheco. É isso. Alguma coisa assim. E que ele ia dar um tanto para o Lar e foi isso que foi resolvido. Eu não participei de nada. Na época eu não estava.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Dona Carmen, na festa do alho, houve arrecadação para o Lar Dom Bosco, houve?

Resposta: Sim.

Houve arrecadação?

Resposta: Sim.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: se a senhora tem conhecimento se em outros anos havia essa modalidade do pessoal do lar, ou do pessoal das entidades, pedir o espaço para a Prefeitura para realizar a festa? A senhora se lembra disso ou não?

Resposta: Não.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Se no ano de 2025, no dia 25 de janeiro, houve um evento lá no Recinto e que foi autorizado pelo prefeito anterior, o senhor Ricardo, e o Lar participou desse evento. Já se lembra disso?

Resposta: Desculpe. Vou ficar devendo de novo.”

“QUALIFICAÇÃO: Amalia Irani Tafner, RG: 4.182.592-2, CPF: 081.476.478-91, Professora aposentada, residente à Rua Leduíno Paschoalotti, 40, Centro, Socorro-SP.

Pergunta da presidente da Comissão: Foi a entidade que procurou a empresa MP-Produções ou a empresa MP-Produções que procurou a entidade para a realização do Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: Não. Foi através do Leandro que apresentou a firma, apresentou para as entidades.

Pergunta da presidente da Comissão: Quando foi decidido que a empresa MP-Produções realizaria o Socorro Rodeo Agroshow 2025? Como ocorreu esta escolha?

Resposta: Não teve escolha o Landro apresentou a firma para as entidades. Nós fizemos uma reunião lá na APAE, estavam todos presentes, inclusive quem redigiu a reunião foi a advogada da APAE, que faz parte da diretoria da APAE e as entidades aceitaram. Ele mostrou que ele podia nos proporcionar e nós aceitamos.

Pergunta da presidente da Comissão: Foi realizado algum credenciamento, modalidade de licitação ou chamamento público por parte da entidade para a contratação da empresa MP Produções para a realização do Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: Não sei.

Pergunta da presidente da Comissão: Qual valor pago pela empresa MP-Produções à entidade, para realizar o Socorro Rodeo Agroshow 2025?

Resposta: No início foi 15 mil, depois eles deram mais uma bonificação e nós tivemos uma participação num leilão, que colocava o CPF da entidade e as pessoas que estavam lá contribuíram.

Pergunta da presidente da Comissão: Quem levou o contrato firmado entre a Entidade e a MP-Produções para colher assinaturas?

Resposta: Foi o Leandro para ajudar. A finalidade dele era ajudar as entidades, porque a gente não tem contato com ninguém. E como a prefeitura abriu espaço para que as entidades pudessem arrecadar. E bem, entidade, hoje em dia, que Socorro, está todo mundo passando o pires. Então, quando oferece um dinheiro para a entidade, a gente agarra não só com as duas mãos, inclusive com os dois pés. Porque está difícil manter. Então, ele ofereceu, todo mundo que estava lá nas entidades não viu nada ilegal, nem a advogada. Ela fez várias vezes o contrato, daí ela não concordou com o negócio, voltou e as entidades concordaram. E o nosso contato era o Leandro, que estava mais fácil.

Pergunta da presidente da Comissão: Porque ninguém da entidade apareceu nas entrevistas sobre as realizações do Socorro Rodeo Agroshow 2025 e somente o prefeito quem participava das entrevistas se foi a entidade que realizou o evento?

Resposta: Ai gente, a entidade não se preocupa com essas coisas de fazer promoção, que ela tem que se promover, nada disso. Eu acho que o Maurício apareceu e se ele soubesse também que tinha que uma entidade ir lá falar, a gente teria ido do mesmo jeito. Eu acho que não houve má fé aí, entendeu? Porque depois, nos dias do rodeio, as entidades foram. A única entidade que não foi, foi o asilo, porque a diretoria tudo é velha e cai nos pedaços. E eu não fico mesmo até tarde nessas coisas. Agora as outras entidades, o Lar das Meninas, todo mundo foi, participou lá dentro, falou em nome da entidade. Então eu acho que deixou bem claro o que era em prol da entidade. Não vi nada de coisa ilegal nisso não. E usando de boa fé, né?

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Dona Irani, vou ser bem enfático para senhora, espero que não tome isso como uma maneira ríspida de falar. Em alguma oportunidade, a senhora se reuniu com o Maurício pra tratar da organização desse evento?

Resposta: Não.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Em algum momento, o Maurício participou de qualquer ato da organização desse evento?

Resposta: Não.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: O Maurício, em algum momento, participou economicamente desse evento?

Resposta: Não.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Se é comum as entidades usarem o espaço público?

Resposta: Sim. Olha, a prefeitura sempre deixou aberto o espaço lá do rodeio para as entidades. Então, por isso que todo mundo não achou nada de ilegal, entendeu? Porque o espaço lá sempre foi dado para as entidades. Quer dizer, vai fazer um show de carro. Então, vai lá a entidade, pede o espaço na prefeitura. Ela se responsabiliza pelo espaço, né? Mas a gente faz um contrato com a pessoa que vai lá. A pessoa se responsabiliza pelo espaço, deixa em ordem. Sempre foi aberto para as entidades.

Pergunta do Dr. Luis Alberto de Azevedo e Souza OAB/SP 77.858: Em outras administrações também aconteceu isso?

Resposta: Aconteceu.”

SENDO O QUE TINHA PARA O MOMENTO, ENCERRO A PRESENTE JUNTADA.

Socorro, 08 de janeiro de 2026

EDNA MARIA PRETO CARDOSO
secretariando os trabalhos da Comissão Processante nº 02/2025